

## NOTA

A Comissão Central de Avaliação do Processo Seletivo dos cursos do PGGLINC (Edital 03/2021), em razão de alguns pedidos, informa:

O critério utilizado para o indeferimento de inscrições feitas com documentação incompleta seguiu estritamente o disposto no Edital, no item 5.2 e no item 8.1.2:

5.2 A inclusão dos dados obrigatórios, sua veracidade e integridade, assim como a anexação de toda a documentação em formato digital, em extensão PDF, são de exclusiva responsabilidade do candidato. Ausência de dados ou de documentação, arquivos incorretamente anexados ou desobediência ao formato PDF exigido implicarão indeferimento da inscrição, impedindo que o(a) candidato(a) possa participar do processo de seleção.

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

8.1.1 [...]

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

Destacamos também que o Edital não prevê juntada de documentos após o período regular de inscrição, mesmo na forma de recursos. Candidatos que deixaram de enviar somente a GRU mas enviaram o respectivo comprovante de pagamento tiveram a inscrição homologada em razão de que há jurisprudência sobre assunto, que considera redundante a apresentação da guia e do recibo de pagamento, que é passível de identificação.

Atenciosamente,

Comissão Central